

Consulta a Processos do 1º Grau por Número



Processo:
200888400457

Dados do Processo				
Número 200888400457	Classe Cobrança	Competência 2ª Vara de Assistência Judiciária de Socorro	Ofício único	
Guia Inicial 201013302069	Situação JULGADO	Distribuído Em: 06/06/2008	Local do Registro 2ª Vara de Assistência Judiciária de Socorro	
Julgamento 30/07/2010				
	Impedimento/Suspeição NÃO	Segredo de Justiça NÃO		
Número Único 0000454-04.2008.8.25.0055				

Assuntos
Nenhum assunto relacionado

Partes do Processo		
Tipo	Nome	Representante da Parte
Requerente	ARIONEIDE SOUSA PASSOS Pai: MARCOLINO SOUSA Mae: MARIA CAETANO SOUSA	Advogado(a): ANA ANGELICA COSTA ARAGAO - 1543/SE
Requerente	DANILO SOUSA PASSOS Pai: DJENAL ALMEIDA PASSOS Mae: ARIONEIDE SOUSA PASSOS	Advogado(a): ANA ANGELICA COSTA ARAGAO - 1543/SE
Requerente	DENISSON SOUSA PASSOS Pai: DJENAL ALMEIDA PASSOS Mae: ARIONEIDE SOUSA PASSOS	Advogado(a): ANA ANGELICA COSTA ARAGAO - 1543/SE
Requerente	TAMIRES DAYANE SOUSA PASSOS Pai: DJENAL ALMEIDA PASSOS Mae: ARIONEIDE SOUSA PASSOS	Advogado(a): ANA ANGELICA COSTA ARAGAO - 1543/SE
Requerente	THALITA GEOVANA SOUSA PASSOS Pai: DJENAL ALMEIDA PASSOS Mae: ARIONEIDE SOUSA PASSOS	Advogado(a): ANA ANGELICA COSTA ARAGAO - 1543/SE
Requerente	THAMARA SOUSA PASSOS Pai: DJENAL ALMEIDA PASSOS Mae: ARIONEIDE SOUSA PASSOS	Advogado(a): ANA ANGELICA COSTA ARAGAO - 1543/SE
Requerente	THAYANE SOUSA PASSOS Pai: DJENAL ALMEIDA PASSOS Mae: ARIONEIDE SOUSA PASSOS	Advogado(a): ANA ANGELICA COSTA ARAGAO - 1543/SE
Requerido	CIA EXCELSIOR DE SEGUROS	Advogado(a): KELLY CHRYSTIAN SILVA SANTANA - 2592/SE Advogado(a): RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO - 3677/SE

Movimentos do Processo				
Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário da Justiça
13/08/2010	Juntada (Apelação)	{Juntada >> Petição} RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS.153/162.	Secretaria	Não
09/08/2010	Juntada (Petição Geral)	{Juntada >> Petição} PETIÇÃO DO REQUERENTE DE FL.152	Secretaria	Não
04/08/2010	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Intimar a requerente, Srª Arioneide Souza	Secretaria	05/08/2010

		Passos, através de seu advogado, a fim de juntar aos autos Certidão de óbito ou documento legível o qual comprove a data do óbito do de cujus mencionado nos autos, no prazo de 5 dias.		
30/07/2010	Julgamento	{Julgamento >> Com Resolução do Mérito >> Procedência} Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para CONDENAR a Demandada, CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, a pagar aos demandantes o valor de 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), devendo tal valor ser corrigido monetariamente, pelo INPC, desde a data do óbito do filho da requerente, e com aplicação de juros moratório no percentual de 1 ao mês, a partir da citação. Sem custas e honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Sentença na íntegra...	Secretaria	02/08/2010
06/07/2010	Conclusão (Para Decisão/Despacho)	{Conclusão} Faço estes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Privativa de Assistência Judiciária de Nossa Senhora do Socorro/SE. {Via Mov. em Lote nro 367/2010}	Juiz	Não
06/07/2010	Juntada (Outros)	{Juntada >> Documento} Junto a estes autos documentação de 3 laudas, constando a Procuração, conforme determinado no Despacho de fls. 136.	Secretaria	Não
06/07/2010	Certidão	{Certidão} Certifico e dou fé que torno sem efeito a certidão de fls. 144v.	Secretaria	Não
06/07/2010	Outras Informações	{Outras Informações} Retorno ao cartório para juntada de documentos	Secretaria	Não
01/07/2010	Conclusão (Para Decisão/Despacho)	{Conclusão} Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM Juiz de Direito deste Juízo.{Via Mov. em Lote nro 355/2010}	Juiz	Não
30/06/2010	Certidão	{Certidão} Certifico que até a presente data o causídico dos requerentes não cumpriu o determinado no Despacho de fls. 136.	Secretaria	Não
22/06/2010	Juntada (Carta Precatória)	{Juntada >> Documento} Carta Precatória cumprida e atingida (fls. 37/44).	Secretaria	Não
17/06/2010	Decisão ou Despacho	{Decisão ou Despacho >> Mero Expediente} De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Assistência Judiciária de Nossa Senhora do Socorro, Dr. Paulo César Cavalcante Macêdo, nos termos da Portaria 01/2010 e considerando o advento da maioria civil do requerente Danilo Sousa Passos, intime-se o causídico dos requerentes para que o mesmo junte aos autos procuração judicial. Após, conclusos para apreciação por parte do Magistrado acerca da cota promotorial de fls. 109/110. Despacho na íntegra...	Secretaria	18/06/2010
02/03/2010	Conclusão (Para Decisão/Despacho)	{Conclusão} Faço estes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Privativa de Assistência Judiciária de Nossa Senhora do Socorro/SE.	Juiz	Não
02/03/2010	Juntada (Carta Precatória)	{Juntada >> Documento} Carta Precatória cumprida e não atingida (Fls. 13-34).	Secretaria	Não

02/03/2010	Outras Informações	{Outras Informações} Retorno ao Cartório para juntada de documento.	Secretaria	Não
19/02/2010	Conclusão (Para Decisão/Despacho)	{Conclusão} Faço estes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Privativa de Assistência Judiciária de Nossa Senhora do Socorro/SE .{Via Mov. em Lote nro 285/2009}	Juiz	Não
19/02/2010	Juntada (Outros)	{Juntada >> Petição} Petição de fls.111.	Secretaria	Não
09/02/2010	Outras Informações	{Outras Informações} Retorno ao Cartório para juntada de documento.	Secretaria	Não
02/06/2009	Conclusão	{Conclusão} Faço estes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Privativa de Assistência Judiciária de Nossa Senhora do Socorro/SE .{Via Mov. em Lote nro 285/2009}	Juiz	Não
02/06/2009	Recebimento	{Recebimento} {Via Mov. em Lote nro 284/2009}	Secretaria	Não
02/06/2009	Manifestação do MP	VIDE INTEGRA Parecer Promotorial na íntegra...	Promotor	Não
14/05/2009	Entrega carga/vista em	{Entrega em carga/vista} DR SANDRO LUIZ DA COSTA{Via Mov. em Lote nro 237/2009}	Promotor	Não
13/05/2009	Outras Informações	{Outras Informações} Retorno ao cartório. Conclusão indevida.	Secretaria	Não
07/05/2009	Conclusão	{Conclusão} Nesta data, faço estes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Privativa de Assistência Judiciária de Nossa Senhora do Socorro/SE.	Juiz	Não
07/05/2009	Certidão	{Certidão} Certifico que transcorreu, in albis, o prazo de fl 108.	Secretaria	Não
15/04/2009	Juntada (Mandado)	{Juntada >> Documento} ÀS FLS 108, MANDADO DE INTIMAÇÃO CUMPRIDO.	Secretaria	Não
15/04/2009	Outras Informações	{Outras Informações} Retorno ao cartório. Conclusão indevida.	Secretaria	Não
27/02/2009	Conclusão	faço estes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Privativa de Assistência Judiciária de Nossa Senhora do Socorro/SE .{Via Mov. em Lote nro 76/2009}	Juiz	Não
27/02/2009	Recebimento	COM PETIÇÃO.{Via Mov. em Lote nro 75/2009}	Secretaria	Não
26/02/2009	Entrega carga/vista em	ANA ANGELICA COSTA ARAGAO -- 1543/SE{Via Mov. em Lote nro 71/2009}	Advogado	Não
20/02/2009	Devolução Mandado Cartório de ao	Mandado de Intimação Parte do Processo Cumprimento de Despacho/Ato Ordinatório Cota Promotorial(MD01406) - Certidão: Histórico do Mandado.. .	Secretaria	Não
20/02/2009	Juntada (Mandado)	{Juntada >> Documento} ÀS FLS 99, MANDADO DE INTIMAÇÃO CUMPRIDO.	Secretaria	Não
18/02/2009	Devolução Mandado Cartório de ao	Mandado de Intimação Parte do Processo Cumprimento de Despacho/Ato Ordinatório Cota Promotorial(MD01406) - Certidão: Histórico do Mandado.. .	Secretaria	Não
13/02/2009	Mandado/Carta Expedido	Mandado de Intimação Parte do Processo Cumprimento de Despacho/Ato Ordinatório Cota	Secretaria	Não

		Promotorial		
		Histórico do Mandado...		
13/02/2009	Mandado/Carta Expedido	Mandado de Intimação Parte do Processo Cumprimento de Despacho/Ato Ordinatório Cota Promotorial	Secretaria	Não
		Histórico do Mandado...		
04/02/2009	Certidão	{Certidão} Certifico e dou fé, que apensei aos presentes autos o Processo nº 200788400986. O referido é verdade e dou fé.	Secretaria	Não
29/01/2009	Juntada (Contestação)	{Juntada >> Petição} Contestação em 07 laudas, fls. 90/96.	Secretaria	Não
29/01/2009	Audiência (Realizada)	O Magistrado assim se manifestou: " Conforme documento de fl.17, foi expedido alvará nos autos do processo 200788400986 a fim de que fossem levantados os "valores relativos ao seguro DPVAT que os requerente tem direito em razão do falecimento do Sr. Djenal Almeida Passos...". Em virtude do exposto, determino que se apensem ao presente feito os autos do mencionado processo. Após, intime-se a parte autora para, querendo, manifestasse em dez dias a cerca da contestação. Em seguida, abra-se vistas ao Ministério Público ."	Secretaria	30/01/2009
		Termo de Audiência...		
29/01/2009	Certidão	{Certidão} Certifico e dou fé, que em consulta ao SCP/TJ, verifiquei que a Carta Precatória expedida para a Comarca do Rio de Janeiro/RJ, tombada sob o nº 2008.001.411684-9, encontra-se com "Mandado expedido em 13/01/2009", conforme resenha em anexo. Certifico ainda, que o ato ordinatório de fls. 57 foi publicada no Diário de Justiça no dia 26/11/2009 e conforme disposto na Lei 11.419/2006, art.4º e seus parágrafos, considera-se realizada a intimação veiculada no diário de justiça no primeiro dia útil seguinte ao da sua disponibilização no diário da Justiça Eletrônico. O referido é verdade e dou fé.	Secretaria	Não
26/01/2009	Devolução de Mandado Cartório	Mandado de Precatória - Intimação de Audiência(MD01924) - Certidão:	Secretaria	Não
		Histórico do Mandado...		
19/01/2009	Juntada (Mandado)	{Juntada >> Documento} Mandado de Intimação cumprido com êxito, fls. 68.	Secretaria	Não
13/01/2009	Devolução de Mandado Cartório	Mandado de Intimação Parte do Processo Audiência de Instrução e Julgamento(MD01802) - Certidão:	Secretaria	Não
		Histórico do Mandado...		
12/01/2009	Juntada (Aviso de Recebimento (AR))	{Juntada >> Documento} Referente à Carta de Intimação de fls. 58.	Secretaria	Não
08/01/2009	Devolução de Mandado Cartório	Mandado de Intimação Parte do Processo Audiência de Conciliação(MD00818) - Certidão:	Secretaria	Não
		Histórico do Mandado...		
08/01/2009	Juntada (Ofício)	{Juntada >> Documento} Documento enviado pelo Juízo Deprecado, fls. 67.	Secretaria	Não

19/12/2008	Juntada (Mandado)		{Juntada >> Documento} ÀS FLS 64-65, MANDADOS DE INTIMAÇÃO CUMPRIDOS.	Secretaria	Não
17/12/2008	Devolução Mandado Cartório	de ao	Mandado de Intimação Parte do Processo Audiência de Instrução e Julgamento(MD01802) - Certidão: Histórico do Mandado..	Secretaria	Não
17/12/2008	Devolução Mandado Cartório	de ao	Mandado de Intimação Parte do Processo Audiência de Instrução e Julgamento(MD01802) - Certidão: Histórico do Mandado..	Secretaria	Não
16/12/2008	Juntada (Mandado)		{Juntada >> Documento} ÀS FLS 60-63, MANDADOS DE INTIMAÇÃO CUMPRIDOS.	Secretaria	Não
12/12/2008	Juntada (Carta Precatória)		{Juntada >> Documento} ÀS FLS 58-59, CARTAS DE INTIMAÇÃO E PRECATÓRIA.	Secretaria	Não
11/12/2008	Devolução Mandado Cartório	de ao	Mandado de Intimação Parte do Processo Audiência de Instrução e Julgamento(MD01802) - Certidão: Histórico do Mandado..	Secretaria	Não
11/12/2008	Devolução Mandado Cartório	de ao	Mandado de Intimação Parte do Processo Audiência de Instrução e Julgamento(MD01802) - Certidão: Histórico do Mandado..	Secretaria	Não
11/12/2008	Devolução Mandado Cartório	de ao	Mandado de Intimação Parte do Processo Audiência de Instrução e Julgamento(MD01802) - Certidão: Histórico do Mandado..	Secretaria	Não
11/12/2008	Devolução Mandado Cartório	de ao	Mandado de Intimação Parte do Processo Audiência de Instrução e Julgamento(MD01802) - Certidão: Histórico do Mandado..	Secretaria	Não
04/12/2008	Mandado/Carta Expedido		Mandado de Precatória - Intimação de Audiência Histórico do Mandado..	Secretaria	Não
02/12/2008	Mandado/Carta Expedido		Mandado de Intimação Parte do Processo Audiência de Instrução e Julgamento Histórico do Mandado..	Secretaria	Não
02/12/2008	Mandado/Carta Expedido		Mandado de Intimação Parte do Processo Audiência de Instrução e Julgamento Histórico do Mandado..	Secretaria	Não
02/12/2008	Mandado/Carta Expedido		Mandado de Intimação Parte do Processo Audiência de Instrução e Julgamento Histórico do Mandado..	Secretaria	Não
02/12/2008	Mandado/Carta Expedido		Mandado de Intimação Parte do Processo Audiência de Instrução e Julgamento Histórico do Mandado..	Secretaria	Não
02/12/2008	Mandado/Carta Expedido		Mandado de Intimação Parte do Processo Audiência de Instrução e Julgamento Histórico do Mandado..	Secretaria	Não

02/12/2008	Mandado/Carta Expedido		Mandado de Intimação Parte do Processo Audiência de Instrução e Julgamento	Secretaria	Não
			Histórico do Mandado...		
02/12/2008	Mandado/Carta Expedido		Mandado de Intimação Parte do Processo Audiência de Instrução e Julgamento	Secretaria	Não
			Histórico do Mandado...		
02/12/2008	Mandado/Carta Expedido		Mandado de Intimação Parte do Processo Audiência de Conciliação	Secretaria	Não
			Histórico do Mandado...		
25/11/2008	Decisão ou Despacho		Em razão de o Promotor de Justiça não poder estar presente na audiência marcada para o dia 13 de janeiro de 2008 às 09:00h, a mesma fica remarcada para o dia 29/01/2009 às 09:00h	Secretaria	26/11/2008
25/11/2008	Decisão ou Despacho		Em razão de o Promotor de Justiça não poder estar presente na audiência marcada para o dia 13 de janeiro de 2008 às 09:00h, a mesma fica remarcada para o dia 29/01/2008 às 09:00h	Secretaria	26/11/2008
24/11/2008	Decisão ou Despacho		Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 13 de janeiro de 2009, às 09:00 horas . Intimem-se.	Secretaria	25/11/2008
14/11/2008	Conclusão		Nesta data, faço estes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Privativa de Assistência Judiciária de Nossa Senhora do Socorro/SE.{Via Mov. em Lote nro 656/2008}	Juiz	Não
14/11/2008	Recebimento		{Via Mov. em Lote nro 655/2008}	Secretaria	Não
14/11/2008	Manifestação do MP		vide integra	Promotor	Não
			Parecer Promotorial na íntegra...		
05/11/2008	Entrega carga/vista em		DR SANDRO LUIZ DA COSTA{Via Mov. em Lote nro 622/2008}	Promotor	Não
04/11/2008	Decisão ou Despacho		Ao Ministério Público.	Secretaria	05/11/2008
			Despacho na integra...		
08/10/2008	Conclusão		Face à juntada da contestação em fls 26-53, faço estes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Privativa de Assistência Judiciária de Nossa Senhora do Socorro/SE.	Juiz	Não
08/10/2008	Juntada		TEMPESTIVAMENTE, EM FLS 26-53, CONTESTAÇÃO.	Secretaria	Não
18/09/2008	Juntada		EM FL 25v, AR REFERENTE A CARTA PRECATÓRIA.	Secretaria	Não
17/09/2008	Devolução de Mandado Cartório		Mandado de Precatória Citação Procedimento Ordinário 15 dias(MD01861) - Certidão:	Secretaria	Não
			Histórico do Mandado...		
08/08/2008	Juntada		EM FL 25, OFÍCIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO.	Secretaria	Não
03/07/2008	Mandado/Carta Expedido		Mandado de Precatória Citação Procedimento Ordinário 15 dias	Secretaria	Não
			Histórico do Mandado...		
23/06/2008	Decisão ou Despacho		R. Hoje. Defiro a gratuidade judiciária. Cite-se a requerida, por Carta Precatória, para querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo-o do que preceituam os artigos 285 c/c 319 do CPC. N. Sra. do Socorro - SE, 23 de Junho de 2008.	Secretaria	25/06/2008
			Despacho na integra...		
11/06/2008	Conclusão		Nesta data, faço estes autos conclusos ao MM.	Juiz	Não

		Juiz de Direito da 2a. Vara Privativa de Assistência Judiciária de Nossa Sra. do Socorro - SE.{Via Mov. em Lote nro 275/2008}		
06/06/2008	Distribuição	Processo Registrado e Autuado nesta data.	Distribuicao	Não

[Imprimir](#)[Email](#)